

RESOLUÇÃO N° 001/2007 - CONSELHO CURADOR

Aprova o Projeto de abertura de crédito junto ao Programa de Recuperação e Ampliação dos Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior do Ministério da Educação – MEC e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos termos do Processo nº 1408/2007.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1408/2007, tomada em sessão de 19 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do Processo nº 1408/2007, o Projeto de abertura de crédito para “Construção, Ampliação e Reforma do CCT, CAV, CEO e CEART, visando ao fortalecimento do Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação da UDESC (Projeto Institucional Acadêmico – PIA - UDESC/2007)”, para ingressar no Programa de Recuperação e Ampliação dos Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior, do Ministério da Educação – MEC e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para obtenção de financiamento da ordem de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de abril de 2007.

DARCY LASKE
Presidente